

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 263/2025**  
**DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata.*

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 12/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 123/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
<b>INSECT CLEAN HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA</b>	A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para combate de vetores e pragas urbanas (formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos, etc.) – dedetização e desratização nos espaços internos e externos dos mercados municipais, bem como, nas	<b>01 ( um ) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.</b>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**

	dependências da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretária Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretária Municipal de Educação e nas Escolas da rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde nos Termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 06/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.	
--	---	--

**MUNICIPIO DE ITABAIANINHA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titulares:**

Gestor de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042

Fiscal Técnico Titular: **LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 44171

Fiscal Administrativo Titular: **KATHERINE FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 44163

**Substitutos/Suplentes:**

Fiscal Técnico Suplente: **JOSÉ ARAUJO LIMA IRMÃO**, matrícula nº 44099

Fiscal Administrativo Suplente: **JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA**, matrícula nº 44174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA**

**Titulares:**

Gestor de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042

Fiscal Técnico Titular: **KAMYLE SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44057

Fiscal Administrativo Titular: **EDUARDA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 44108

**Substitutos/Suplentes:**

Fiscal Técnico Suplente: **JOSÉ RAIMUNDO SANTOS**, matrícula nº 44178

Fiscal Administrativo Suplente: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula 44029

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiianinha>

## PORTARIA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

#### Titulares:

Gestor de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042  
Fiscal Técnico Titular: **WANDSON DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 3162  
Fiscal Administrativo Titular: **LIZIANE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 18338

#### Substitutos/Suplentes:

Fiscal Técnico Suplente: **FLÁVIO DOS SANTOS**, matrícula nº 3160  
Fiscal Administrativo Suplente: **VIVIANE ALVES SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 3156

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

#### Titulares:

Gestor de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042  
Fiscal Técnico Titular: **LINDINÊS SIMÕES ANDRADE**, matrícula nº 44067  
Fiscal Administrativo Titular: **JOANA DARC DE SANTANA ANGELO**, matrícula nº 44079

#### Substitutos/Suplentes:

Fiscal Técnico Suplente: **RAMON SANTOS SILVA**, matrícula nº 44074  
Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA ANTÔNIA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 44081

**Art. 2º.** As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

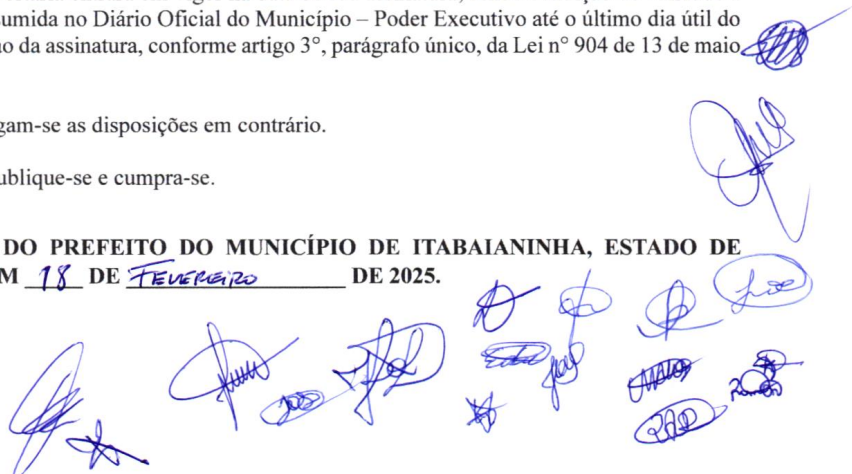
**Parágrafo único:** As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**




Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiianinha>

## PORTARIA

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito

Ciente:

**Titulares:**

  
**JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042

  
**LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 44171

  
**KATHERINE FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 44163


  
**KAMYLLA SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 44057

  
**EDUARDA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 44108


  
**WANDSON DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 3162

  
**LIZIANE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 18338

  
**LINDINÊS SIMÕES ANDRADE**, matrícula nº 44067

  
**JOANA DARC DE SANTANA ANGELO**, matrícula nº 44079

**Substitutos/Suplentes:**

  
**JOSÉ ARAUJO LIMA IRMÃO**, matrícula nº 44099

  
**JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA**, matrícula nº 44174

  
**JOSÉ RAIMUNDO SANTOS**, matrícula nº 44178





Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA

*Jozy Carlos Viana*

**JOZY CARLOS VIANA**, matrícula 44029

*Flávio dos Santos*

**FLÁVIO DOS SANTOS**, matrícula nº 3160

*Viviane Alves de Souza Ribeiro*

**VIVIANE ALVES SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 3156

*Ramon Santos Silva*

**RAMON SANTOS SILVA**, matrícula nº 44074

*Maria Antonia Vieira Santos*

**MARIA ANTONIA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 44081

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>